



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I 1ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 080/2024

Pelo presente Termo de Renovação ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2024**, originário do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de transporte coletivo, para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública no município de Taquari/RS, na linha 2 – Costa do Capivara e Linha 3 – Amoras/Julio de Castilhos, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 40.989.305/0001-92, com sede na Rua Ipiranga, nº 24, Bairro Boa Vista, CEP: 93.180-000, no município de Portão, RS, neste ato representada pelo Sr. Edemilson Alves, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 688.803.590-53, com base no Memorando nº 562/2025, da Secretaria Municipal de Educação e no Parecer Jurídico nº 556/2025, renova-se a vigência do contrato supra, estabelecida em sua Cláusula Segunda, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado a vigência do contrato supra, estabelecida no item “II.2.1” de sua Cláusula Segunda, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2025**, nas mesmas condições ajustadas do instrumento contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente acordado entre as partes que o presente contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, sem ônus para qualquer das partes, em razão da conclusão do processo licitatório em andamento, registrado sob o Protocolo nº 2358/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 10 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

